



**Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
Gabinete da Presidência  
Ata de Reunião de Diretoria do ICMBio**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Presidência do ICMBio, às 10h, teve início a reunião de Diretoria deste Instituto, com os seguintes participantes: Silvana Canuto (Diretora da DIPLAN), na oportunidade substituindo o Presidente do ICMBio, Paulo Maier (Diretor da DIUSP), Marcelo Marcelino (Diretor da DIBIO), Ricardo Soavinski (Diretor da DIREP), Daniel Otaviano (PFE), Sandra Genari (Coordenadora da ASCOM), Pedro Eymard (Chefe de Gabinete), Gustavo Costa Rodrigues (CGPLAN) e Carla Marcon (CR 6).

**Pauta:**

- 1. Proposta de distribuição de Recursos de Investimento**
- 2. Prazos Judiciais;**
- 4. Remoção Interna; e**
- 3. Informes**

A Coordenadora Regional - CR 6, Carla Marcon, participou brevemente da Reunião de Diretoria, enfocando a participação das Coordenações Regionais-CRs, na Direção Ampliada, no intuito de trazer à tona a efetiva definição do papel dos Coordenadores nessa Direção.

Referiu-se, ainda, a Instrução Normativa - IN 06, sugerindo uma reunião com todos os CRs, com a máxima urgência, tendo em vista a falta de treinamento, bem como de orientações jurídicas, quanto a poderem ou não desconsiderarem alguns artigos da referida IN.

Discorreu, também, acerca do processo de Comunicação do ICMBio, informando que identificou três jornalistas experientes tanto em rádio quanto em Televisão, todos servidores do quadro, que poderão contribuir com a ASCOM de forma continuada e interativa na divulgação das ações desta Autarquia, inclusive podendo ser pontos focais, sem precisarem deixar seus postos de lotação nas respectivas Unidades nas quais atuam.

Solicitou, ainda, uma posição da Direção do ICMBio no sentido de ajustar as questões relativas aos CETAS nas unidades de conservação.

Ouvidas as sugestões da referida Coordenadora Regional, a Diretora da DIPLAN, Silvana Canuto, ponderou que o ICMBio tem uma plataforma de ensino à distancia que atende de forma satisfatória às demandas Institucionais e que, no que refere a IN nº 06, essa ferramenta de ensino poderia ser utilizado para treinamento e orientação abrangendo todos os Coordenadores Regionais. entretanto considera importante uma reunião com todos os CRs e Coordenadores Gerais para que fique clara a definição de suas atribuições.

Após deliberações, acordou-se que será definida entre as Diretorias, ouvidas a CGPRO e a PFE, a data dessa Reunião, com vistas à preparação de um modelo de Curso de Capacitação com previsão para março de 2010 e posterior divulgação.

O Diretor da DIREP, Ricardo Soavinski, referendou a proposta da Diretora da DIPLAN, Silvana Canuto e o Diretor da DIBIO, Marcelo Marcelino, sugeriu que a Instrução Normativa – IN nº 05, seja discutida juntamente com a IN nº 06, uma vez que ambas convergem em alguns artigos.

Quanto a participação dos CRs nas Comissões Tripartites e Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, a Diretora da Diplan, Silvana Canuto, sugeriu que este assunto fosse registrada em Ata e discutido numa outra oportunidade.

## **1. Proposta de distribuição de Recursos de Investimento**

O Coordenador da CGPLAN, Gustavo Rodrigues, fez uma apresentação do que foi liberado na Lei Orçamentária Anual - LOA/2010 e informou que, no orçamento previsto para o ICMBio sofreu alguns cortes e aditivos às emendas. Os cortes foram todos relativos à Investimentos e os aditivos foram todos relacionados as emendas, restando disponível, aproximadamente 21 milhões, na rubrica investimento, para o exercício em curso. Após essa apresentação, a Diretora da DIPLAN, Silvana Canuto, discorreu sobre as proposta das Diretorias.

Conforme acordado anteriormente as Diretorias apresentaram uma proposta contemplando os investimentos para o ano de 2010, divididos por macroprocessos.

A proposta apresentada pela DIBIO faz um resgate do que é necessário para equipar os Centros tendo a direção pré selecionado todos os investimentos ligados as ações finalísticas da Diretoria. Foi apresentado, ainda, a demanda de equipamentos relacionada aos projetos de pesquisa de Centros e UCs aprovados pela DIBIO na chamada interna, assim como a demanda por investimentos relacionada à relocação de sede de Centros, e que essa questão

singular de relocação de sede envolvendo RAN, Cecav, Cecat e CNPT, será pauta específica de reunião de Diretoria

A DIREP apresentou uma proposta contemplando os macroprocessos vinculados à Diretoria. No macroprocesso de proteção (fogo incluído) ficou deliberado que o máximo possível de demandas deveriam ser atendidas. Com relação aos veículos, seria feita uma análise para verificar quais unidades teriam sido contempladas na compra já realizada pela DIPLAN e, referente ao caminhão demandado, seriam feitas articulações junto à Receita Federal visando a uma possível doação. Concernente aos investimentos significativos no macroprocesso de uso público, o Diretor fez um relato dos projetos previsto para uma conjunto de ações voltadas para as unidades de conservação e sugeriu priorizar os investimentos cujos projetos executivos já estão prontos, apontando-se vários projetos em que se buscariam recursos alternativos como patrocínios, parcerias e compensação ambiental.

A proposta de investimento da DIPLAN resumiu-se em uma compilação das demandas que chegaram das Diretorias, bem como das Unidades de Conservação.

Havidas as apresentações e discussões acerca das propostas de investimentos para 2010 encaminhadas pelas Diretorias, e ouvidas as sugestões do Conselho Deliberativo, ficou acordado o que se segue:

- Haverá atualizações nas informações e cruzamento das propostas apresentadas, no sentido de identificar possíveis demandas duplicadas e que, este assunto, voltará à discussão numa segunda rodada para nova apresentação e decisão da Diretoria.

## **2. Prazos Judiciais**

A Procuradoria Federal Especializada – PFE, por meio do Procurador-Chefe, Daniel Otaviano, solicitou que seja dispensada por parte das Diretorias uma atenção especial às demandas com prazos judiciais, ficando ajustado que:

- Quando da elaboração desses pareceres à PFE, os mesmo deverão ser escritos de forma clara, objetiva e concisa, inclusive, quando se tratar de simples informação dizendo que aquele prazo poderá ser dilatado ou não;
- Os documentos com prazos judiciais deverão ter prioridade absoluta e que, em cada Diretoria, haverá um ponto focal para tratar das demandas afetas à PFE; e
- A PFE ao despachar para as Diretorias esse tipo de demanda, informará, com o maior detalhamento possível, como e quais questões

deverão ser respondidas, no intuito de obter da Diretoria envolvida um parecer preciso.

Os pontos focais em cada Diretoria para tratarem, especificamente, desse tipo de demanda serão:

- Na DIPLAN, Wajdi Mishimishi;
- Na DIBIO, Marcelo Marcelino;
- Na DIUSP, Osnil Nepomuceno; e
- na DIREP, Lolita Bampi.

### **3. Remoção Interna**

( ficou para a próxima reunião)

### **4. Informes**

Não foram dados informes tendo em vista o avançado da hora, porém a ASCOM deverá encaminhar, via e-mail, para todos os Diretores, o cronograma relativo ao Plano de Comunicação apresentado na última reunião.